



TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA E UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO - AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal, instituída pela Lei n.º 12.189 de 12 de Janeiro de 2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.806.275/0001-33, com sede na Av, Tancredo Neves, 6731, Jardim Itaipu, CEP 85.867-900, PTI, Bloco 04, espaço 4, sala 3, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua Magnífica Reitora, Diana Araujo Pereira, SIAPE 1619312, doravante denominada simplesmente **UNILA** e A Universidade Estadual do Paraná, com sede Rua Universitária, 1619, na cidade de Cascavel, CNPJ/MF 78.680.337/0001-84 neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, Sr. Alexandre Almeida Webber, CPF n.º XXX-238-109-XX, doravante denominada simplesmente **UNIOESTE**, , decidem **RESCINDIR o Acordo de Cooperação Técnico Científico** datado de 30 de setembro de 2021, em conformidade com os elementos constantes do processo administrativo Unila, n. 23422.003773/2021-15, E protocolo nº 21.391.286-0 da Unioeste, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. Fica rescindido entre os Participes, de forma amigável, o Acordo de Cooperação Técnica N° 46/2021, datado de 30 de setembro de 2021, sem qualquer ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2. A rescisão do Acordo de Cooperação Técnica está fundamentada na Lei n. 14.133/2021 e nas cláusulas Décima sexta e décima sétima mencionadas no Instrumento Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

3. A rescisão do Acordo de Cooperação Técnica opera seus efeitos a partir desta data.

4. Ficam ressalvadas aos efeitos desta rescisão, as atividades relacionadas as orientações de dissertações e teses que se encontram em andamento até a data final da pesquisa, especificamente àquelas relacionadas aos alunos orientados pelo Prof. Dirceu Basso junto ao Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável (PPGPRS/UNIOESTE), que são:

1. Sergio luiz Ulrich (M – mestrado);
2. Marcia da Luz Leal (D – doutorado);
3. Simone Cesario Soares (D – doutorado);
4. Gustavo Federico Apablaza (D – doutorado);
5. Raimundo Christian oliveira Soares (D – doutorado);
6. Glauci Aline Hoffman (D - doutorado).

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

5. Este instrumento será publicado no Diário Oficial da União (DOU), na forma de extrato, a ser providenciado pela UNILA, bem como em Boletim de Serviço desta Universidade.

Por estarem justas e acertadas, firmam os partícipes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Datado e assinado eletronicamente.

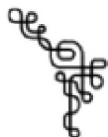


Documento assinado digitalmente
DIANA ARAUJO PEREIRA
Data: 19/02/2024 15:17:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REITORA DA UNILA

ALEXANDRE ALMEIDA
WEBBER:94 [REDACTED] 34
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALMEIDA
WEBBER:94 [REDACTED] 34
Dados: 2024.02.21 10:58:27 -03'00'

UNIOESTE



Emitido em 25/02/2024

TERMO DE RESCISAO Nº 1/2024 - DICONI (10.01.05.26.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/02/2024 22:40)

ALINE MACHADO DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICONI (10.01.05.26.01.04)

Matricula: ###646#9

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: **TERMO DE RESCISAO**, data de emissão: 25/02/2024 e o código de verificação: **f2b1063092**